



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras.pmguaira@gmail.com



JUSTIFICATIVA PARA A *AQUISIÇÃO DO APARELHO "LIFT DE TRANSFERÊNCIA SMB COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG" PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL NOVA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Considerando a solicitação do Secretário de Saúde do Município de Guaíra SP, Senhor Jorge Uatanabi do Prado, datado de 03 de Abril de 2020, e por determinação do Sr. Prefeito Municipal, necessário se faz a aquisição do Medicamento para atender ao Processo Judicial de número 0000509-58.2015.8.26.0210, essa compra deverá ser feita por tratar-se de uma Ordem Judicial nova e não termos esse Aparelho Registrado em Ata Preço de nenhum processo licitatório.

A aquisição desse medicamento será feita através da empresa:

- ORTOVIDA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 05.501.229/0001-23, no valor de R\$ 8.000,00.

A administração pública municipal, com base também no respectivo Visto do Prefeito, resolveu fazer a aquisição com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Guaíra, 29 de Abril de 2020.

Fernando dos Santos
Diretor Depto. de Compras



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras.pmguaيرا@gmail.com



Dispensa de Licitação nº 32/2020.

Vistos

O Secretária de Saúde do Município de Guaíra SP, Senhor Jorge Uatanabi do Prado, datados de 03 de Abril de 2020, e por determinação do Sr. Prefeito Municipal, necessário se faz a aquisição do Aparelho "Lift de Transferência SMB com capacidade de até 200 kg" para atender as Ordem Judicial nº 0000509-58.2015.8.26.0210.

A contratação se dará com a empresa:

- ORTOVIDA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 05.501.229/0001-23 por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

O Departamento de Compras às fls. ___ justificou a contratação com dispensa de licitação.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa da Secretária de Saúde do Município, esclarecendo e fundamentando a necessidade de: *AQUISIÇÃO DO APARELHO "LIFT DE TRANSFERÊNCIA SMB COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG.

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade das contratadas comprovadas nas apresentações de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras.pmguaira@gmail.com



orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Secretario de Saúde do Município de Guaíra SP, Senhor Jorge Uatanabi do Prado, e o faço para AUTORIZAR, dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DO APARELHO "LIFT DE TRANSFERÊNCIA SMB COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 29 de Abril de 2020.

José Eduardo Coscrato Lellis
Prefeito Municipal
Guaíra - SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras.pmguaira@gmail.com



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DO APARELHO "LIFT DE TRANSFERÊNCIA SMB COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Cuida-se da presente AQUISIÇÃO DO APARELHO "LIFT DE TRANSFERÊNCIA SMB COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG para atender a ordem judicial, sobre estado de urgência, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor estimado de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO a aquisição de medicamentos que opinou pela contratação da empresa:

• ORTOVIDA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 05.501.229/0001-23, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações para o fornecimento de medicamento sob Ordem Judicial do Processo nº 0000509-58.2015.8.26.0210, com fundamento no Art. 24 da Lei 8666/93, inciso II, conforme documentação anexa ao Processo nº 79/2020, Dispensa de Licitação 32/2020.

Assim deliberei, acolhendo Justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra-SP, 29 de Abril de 2020.

José Eduardo Coscrato Lellis
Prefeito Mncipal
Guaíra – SP